

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05/03/2018.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março 2018 (dois mil e dezoito), no recinto da Câmara Municipal, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária mensal da Câmara Municipal de Meridiano. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o Secretário a proceder à chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem a Edilidade local, portanto, com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, que de início, determinou que o senhor Secretário procedesse as leituras das atas das sessões anteriores realizadas em 05 e 26/02, que submetidas em discussão e votação, restaram aprovadas por unanimidade sem discussão. Em seguida a Presidência solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE**, estando em pauta as seguintes matérias:- Ofício n.º 035/2018, do Exmo. Senhor prefeito, contendo resposta de reivindicação de vereadores. Projetos de Leis n.ºs. 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13/2018. Projeto de Lei Complementar n.º 05/2018. Indicações n.ºs 003 e 004/2018. Concluída a leitura do **Expediente** o senhor Presidente franqueou a palavra, cujo pronunciamento dos vereadores Marciano Rodrigues da Silva, Antônio Célio Gonzalez e Maicon Fabiano de Oliveira se resumiram desta forma: primeiramente, o vereador Marciano Rodrigues da Silva solicitou que o senhor Presidente oficiasse ao Exmo. Prefeito, requerendo informações a respeito da implantação do vale alimentação aos servidores da municipalidade, se realmente o Chefe do Poder Executivo tem interesse em implantar esse benefício, questionando se há empenho, quais providências foram tomadas nesse sentido. Já o vereador Antônio Célio, formulou requerimento verbal, solicitando informações a respeito da publicação do dia 27 de fevereiro de 2018, contida no Diário Oficial do Município de Meridiano, referente ao realinhamento de preços dos itens: conserto de pneu de máquina pesada, pneus de ônibus, van, caminhão e pneus de automóveis e vulcanização, no valor de R\$ 1.176.970,00, requerendo na oportunidade, no caso da publicação ser equivocada, qual empresa e a razão social da mesma que se beneficiou com o realinhamento de preço no percentual de mais de 7 %. Finalizando o vereador Maicon Fabiano, que de maneira bastante enfática refutou a resposta que o Chefe do Poder Executivo encaminhou a esta Casa, em virtude de um pedido formulado, dizendo que a resposta foi bastante divergente, eis que já haviam conversado a respeito da sugestão, citando inclusive o vereador, que contou com total apoio do Prefeito e que estranhamente, enviou resposta totalmente diferente à acertada, abordando ainda o vereador interlocutor, assunto relacionado ao transporte de um determinado aluno, que embora tenha realizado diversas tratativas junto ao Prefeito e Secretaria da Educação para equacionar o assunto, não logrou êxito, finalizando, solicitou ações mais concretas com os assuntos relacionadas ao Povoado de Santo Antônio do Viradouro. Concluídos os pronunciamentos e não havendo mais manifestação nesta fase da sessão, o senhor Presidente submeteu o pedido verbal do vereador Antônio Célio ao Plenário que restou aprovado por unanimidade sem restrições e na seqüência, anunciou a **ORDEM DO DIA** onde, inicialmente, submeteu à apreciação e deliberação do Plenário, o Projeto de Lei n.º 006/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde e do Setor de Ensino Fundamental e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência a Presidência submeteu ao Plenário, o Projeto de Lei n.º 008/2018, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo de autorização para o município de Meridiano celebrar Termo de Fomento com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/SP - APAE e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em seguida o vereador Maicon

Fabiano, em termo cortês, solicitou ao Excelentíssimo Presidente, a dispensa da leitura dos Projetos de Leis n.ºs 09, 10,11,12 e 13/2018, de autoria do Poder Executivo, que estão incluídos na pauta da Ordem do Dia, eis que, são matérias semelhantes, cujos teores são Termos de Fomentos à Entidades assistenciais, cujo pedido, submetido ao Plenário, restou aprovado por unanimidade sem restrições ou comentários. Continuando com a sessão, desta feita, o senhor Presidente submeteu a aprovação do plenário, o Projeto de Lei n.º 009/2018, autoria do Exmo. Prefeito, dispondo de autorização para o município de Meridiano celebrar Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga/SP e dá outras providências, matéria esta que recebeu aprovação unânime sem restrições ou comentários. Em Prosseguimento, a Presidência submeteu a aprovação do plenário, o Projeto de Lei n.º 010/2018, autoria do Exmo. Prefeito, dispondo de autorização para o município de Meridiano celebrar Termo de Fomento com a Entidade COFASP - Comunidade das Famílias São Pedro de Fernandópolis/SP e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Em continuidade com a sessão, foi submetido à aprovação do plenário, o Projeto de Lei n.º 011/2018, autoria do Prefeito Municipal, dispondo de autorização para o município de Meridiano celebrar Termo de Fomento com a Entidade Associação Nosso Lar de Fernandópolis/SP e dá outras providências, cujo tema foi aprovado por unanimidade sem restrições ou comentários. Ato contínuo, o senhor Presidente submeteu ao plenário, o Projeto de Lei n.º 012/2018, autoria do Exmo. Prefeito, dispondo de autorização para o município de Meridiano celebrar Termo de Fomento com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/SP - APADAF e dá outras providências, cuja matéria restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência o senhor Presidente submeteu ao plenário, o Projeto de Lei n.º 012/2018, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo de autorização para o município de Meridiano celebrar Termo de Fomento com a Fundação Pio XII (Hospital de Amor) de Barretos/SP e dá outras providências, cuja propositura restou aprovada por unanimidade sem restrições ou comentários. Dando prosseguimento, desta feita foi submetido à apreciação e deliberação do plenário, o Projeto de Lei Complementar n.º 005/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo sobre alterações nos art. 1º e no seu §1º, da Lei Complementar n.º 125, de 17/12/2017, versando a respeito da carga horária e das atribuições que o ocupante do cargo de Chefe do Setor de Licitação passará a desempenhar e dá outras providências. Concluída a leitura a Presidência franqueou a palavra, manifestando-se o vereador Antônio Célio que formulou um pedido verbal de Vistas ao projeto de Lei complementar em análise, com amparo no artigo 179 do Regimento Interno. Concluído o pronunciamento o senhor Presidente submeteu o Pedido de Vistas Verbal ao Plenário que restou aprovado por unanimidade sem restrições ou comentários. Na seqüência o senhor Presidente submeteu ao Plenário as Indicações n.ºs 003/2018, autoria do vereador Marciano Rodrigues da Silva, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Prefeito de Meridiano, senhor Orivaldo Rizzato, solicitando sejam tomadas as providências necessárias com vistas a ser dada a denominação de "**FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**", na Incubadora Industrial de nossa municipalidade e a Indicação n.º 004/2018, autoria da Presidência da Casa, vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Prefeito de Meridiano, senhor Orivaldo Rizzato, sugerindo a Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o município de Meridiano e o Instituto de Seguro Social - INSS, neste município, cujas proposições restaram aprovadas por unanimidade sem restrições ou comentários. Insta registrar que o senhor Presidente solicitou permissão para tecer alguns esclarecimentos acerca da propositura de sua autoria, enaltecendo que esse acordo de parceria vai proporcionar condições para que os usuários possam ter seus direitos reconhecidos, diminuindo a necessidade de deslocamento até as Agências da Previdência Social e garantir que se beneficiem com atendimento

especializado perante o Órgão Previdenciário. Na Seqüência, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, manifestando-se o vereador Antônio Célio que abordou a importância das matérias que foram objetos de deliberação do Plenário nesta data, lembrando a relevância em subvencionar entidades que prestam atendimentos aos municípios e parabenizou a sugestão do Exmo. Presidente referente à Celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o município de Meridiano e o Instituto de Seguro Social e a forma que a sessão desta data foi conduzida. Concluídos as manifestações e nada mais a tratar, o senhor Presidente convidou os senhores vereadores para o ato da inauguração da incubadora industrial no próximo dia 06/03/2018, às 16:00 horas e anunciou a próxima sessão ordinária que será realizada dia 02 de abril no horário regimental, e, em seguida declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e pelos Srs. 1º e 2º Secretários.....


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente


FÁBIO PASCHOALINOTO
1º Secretário


MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
2º Secretário